



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto na modalidade **Dispensa de Licitação por valor, a contratação de empresa para elaboração de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico, bem como locação e instalação de extintores no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, para a realização da 28ª FESCAFÉ, neste município**, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Relação de itens, descrições e quantidades:

Item	Produto	Apres	Quant
01	Elaboração de Ante Projeto para Fescafé 2026 com a elaboração de plantas para efeito de licitações das estruturas.	SVÇ	01
02	Elaboração do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico; com a elaboração de plantas e memoriais necessários para aprovação junto ao Comando do Corpo de bombeiros de Jacarezinho; Emissão de ART (Anotação de responsabilidade técnica) referente ao projeto e referente a execução das medidas de segurança contra incêndio e Pânico; acompanhamento da montagem das estruturas e na vistoria do Corpo de Bombeiros.	SVÇ	01
03	Locação e instalação de 50 extintores BC 4KG com suporte; Locação e instalação de 30 extintores de água 10 l com suporte; Locação e instalação de 80 placas de extintores de PVC fotoluminescente, com tamanho mínimo de 20 x 20 cm; Locação e instalação de placas de sinalização de emergência de PVC fotoluminescente, com o tamanho mínimo de 60 x 40 cm; Fornecimento de ART (anotação de responsabilidade técnica) desta colocação; 01 pessoa de plantão durante o evento.	SVÇ	01

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Do Parcelamento da Solução:

A solução proposta para a segurança contra incêndios durante a 28ª Fescafé não será parcelada. Isso significa que a mesma empresa que será contratada para elaborar o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico também será responsável pela locação dos extintores de incêndio.

Essa abordagem integrada tem várias vantagens. Primeiramente, garante a consistência entre o plano de segurança e os equipamentos de combate a incêndios disponíveis. A empresa que elabora o plano terá um entendimento completo das necessidades específicas do evento e, portanto, estará em uma posição ideal para fornecer os extintores de incêndio mais adequados.

Além disso, essa abordagem simplifica a coordenação e a comunicação, pois todas as questões relacionadas à segurança contra incêndios podem ser tratadas com um



único ponto de contato. Isso pode resultar em uma implementação mais eficiente e eficaz do plano de segurança.

Por fim, a contratação de uma única empresa para ambas as tarefas pode potencialmente resultar em economias de custos, pois a empresa pode oferecer um pacote integrado de serviços.

Portanto, a solução proposta será implementada de forma integrada, com a mesma empresa responsável tanto pela elaboração do plano de segurança contra incêndios quanto pela locação dos extintores de incêndio.

Da Contratação:

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura do Contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A 28ª Fescafé, um evento de grande porte e relevância, está programada para ocorrer no Centro de Eventos Barão Von Rainer Harbach, nos dias 02 a 05 de julho do ano corrente. Dada a magnitude do evento e o número esperado de participantes, é de suma importância garantir a segurança de todos os presentes.

Nesse contexto, torna-se indispensável a contratação de uma empresa especializada para a elaboração de um projeto de proteção, combate a incêndio e controle de pânico. Através deste projeto, podemos assegurar que medidas preventivas adequadas estejam em vigor para evitar a ocorrência de um possível incêndio.

Além disso, no caso improvável de um incêndio, o projeto garantirá que o mesmo possa ser combatido de forma eficaz e controlada, minimizando assim qualquer risco potencial para os participantes do evento e para a propriedade.

É evidente a necessidade de adequação do local da realização do evento, em cumprimento às legislações e normas vigentes. Isso não só garante a conformidade legal, mas também demonstra nosso compromisso com a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.

Por fim, a locação de extintores de incêndio de uma empresa confiável é uma parte crucial deste plano de segurança. Isso garantirá que tenhamos equipamentos de combate a incêndios eficazes e bem mantidos à disposição, caso sejam necessários.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A 28ª Fescafé, um evento de grande porte e relevância, está programada para ocorrer no Centro de Eventos Barão Von Rainer Harbach, nos dias 02 a 05 de julho do ano corrente. Dada a magnitude do evento e o número esperado de participantes, é de suma importância garantir a segurança de todos os presentes. Portanto, torna-se indispensável a contratação de uma empresa especializada para a elaboração de um projeto de proteção, combate a incêndio e controle de pânico. Além disso, a locação de extintores de incêndio de uma empresa confiável é uma parte crucial deste plano de segurança.



A empresa contratada deve ser capaz de elaborar um Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico completo, incluindo a elaboração de plantas e memoriais necessários. A empresa deve emitir uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao projeto e à execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico. A empresa deve acompanhar a montagem das estruturas e estar presente na vistoria do Corpo de Bombeiros. Além disso, a empresa deve fornecer e instalar extintores de incêndio e placas de sinalização de emergência de acordo com as especificações fornecidas.

Existem várias empresas no mercado que possuem a expertise necessária para elaborar um plano de segurança contra incêndios e pânico. Estas empresas possuem profissionais qualificados e experientes que podem garantir a segurança do evento, além de estarem atualizados com as legislações e normas vigentes. Quanto à necessidade de extintores de incêndio, a locação desses equipamentos é a opção mais econômica e prática.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a elaboração do plano de segurança e a locação de extintores de incêndio é a solução mais adequada para garantir a segurança do evento, cumprir as normas regulamentadoras e proporcionar tranquilidade a todos os participantes.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do serviço.

Subcontratação

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade do Contratado.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Para contratação destes serviços a empresa deverá dispor:

Requisitos para a Elaboração do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico:

- a) A empresa contratada deve ser capaz de elaborar um Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico completo, incluindo a elaboração de plantas e memoriais necessários.
- b) O plano deve ser adequado para aprovação junto ao Comando do Corpo de Bombeiros de Jacarezinho.
- c) A empresa deve emitir uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao projeto e à execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico.



- d) A empresa deve acompanhar a montagem das estruturas e estar presente na vistoria do Corpo de Bombeiros.

Requisitos para a Locação de Equipamentos de Segurança:

- a) A empresa deve fornecer e instalar 50 extintores BC 4KG com suporte.
- b) A empresa deve fornecer e instalar 30 extintores de água 10 l com suporte.
- c) A empresa deve fornecer e instalar 80 placas de extintores de PVC fotoluminescente, com tamanho mínimo de 20 x 20 cm.
- d) A empresa deve fornecer e instalar placas de sinalização de emergência de PVC fotoluminescente, com o tamanho mínimo de 60 x 40 cm.
- e) A empresa deve fornecer uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente à colocação dos equipamentos de segurança.
- f) A empresa deve disponibilizar pelo menos uma pessoa para ficar de plantão durante o evento.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Regime de execução: **Dispensa de licitação por valor.**

Os serviços serão executados nos locais indicados pela administração, nos dias citados no cronograma, sendo que a não execução dos serviços provocará a aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

A empresa deverá cumprir com o estabelecido nos requisitos de contratação e na descrição da solução como um todo, a fim de atender da melhor maneira possível.

GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto:

O serviço será recebido provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado/corrigido imediatamente, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da correta execução do serviço e consequente aceitação mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Prazo de faturamento/pagamento

O faturamento será de acordo com a solicitação e deverá ser entregue para atestamento, logo ao fim do evento.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias a contar do adimplemento, pelo Fiscal do Contrato.

Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a prestação e o local do serviço realizado e o período da execução.

O Contratado deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.



Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

Forma de pagamento

O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB N° 1234 de 2012 de acordo com o artigo 2º da IN RFB N° 1234.

As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB N° 1234.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação por Valor.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.1.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Dos critérios de aceitabilidade da proposta

A proposta de preços deverá conter:

Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

Modalidade e número da licitação;

Especificação sucinta do objeto licitado;

Valor global do serviço, discriminando o valor mensal/unitário e total;

O valor mensal/unitário deve ser apresentado em moeda corrente nacional e em algarismo com no máximo 02 (duas) casas decimais.

O valor global deve ser apresentado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

Quando a divisão do valor total/global pela quantidade de meses /quantidade licitada resultar em valor com mais de 2 (duas) casas decimais, o valor unitário deverá ser adequado ao limite de duas casas decimais. O valor global de cada grupo/lote obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado.

Declaração de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), conforme contrato firmado sob número 095/2025.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação está adequada ao orçamento, conforme informações de Previsão de Recurso Orçamentário e Disponibilidade Financeira expedidas pelos



Departamentos de Planejamento e de Tesouraria, respectivamente, e juntadas ao presente processo.

Das obrigações do Contratado

Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.

Efetuar a prestação do serviço conforme fixado no item 1/Anexo I deste contrato.

Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à prestação do serviço.

Garantir a boa qualidade do serviço prestado.

Atender, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a convocação para retirada da(s) Nota(s) de Empenho.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.

Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato.

Das obrigações do Contratante

Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do serviço contratado.

Fiscalizar a manutenção pelo Contratado, das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pagar no vencimento a fatura apresentada pelo Contratado correspondente ao serviço prestado.

Notificar o Contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO:



A fiscalização do Contrato a ser firmado compete aos NAFS da Secretaria Solicitante, nos termos do Decreto n.º 1647/2025.

O gestor responsável pelo Contrato será o Sr. Talison Rafael Neia, Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Ribeirão Claro, 06 de maio de 2026.

Diego Mamede Vargas

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ef617c90-d7c3-4102-a467-cb7b0f2f166f>

